



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.901 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Idoso"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o **Ofício nº 317/2020 – SEMPAS;**

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso - CMI, será
composto pela seguinte representatividade.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Regina Célia Menezes Maretto

Suplente: Natalli Helienae Manco

Representante da Secretaria Mun. de Promoção e Assist. Social

Titular: Adriana Silvério Teixeira

Suplente: Fernanda Zanella de Paula

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Renan Loro Boscariol

Suplente: Ciro Rodrigues de Lima

Representante do Fundo Social de Solidariedade de Águas da Prata

Titular: Ana Helena Barros Pinheiro

Suplente: Ricardo Arantes Mota

Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: Luciana Cristina Sargaço Alves

Suplente: Gabriel Pires Perinotti

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 Representante de Entidade de Idosos Residenciais – (Lar Nossa Senhora de Lourdes)

Titular: Alessandra Cristina Fernandes Massuia

Suplente: Maria José Fortes



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

01 Representante Nosso Clube de Águas da Prata

Titular: Edna Aparecida Bonvioccino

Suplente: Loester Fioravante

01 Representante Idoso da Comunidade com efetiva participação no Centro de Convivência do Idoso - CCI

Titular: Júlio Cesar Savioli

Suplente: Renato Bortoluzzi

01 Representante Idoso da Comunidade que recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)

Titular: Rosemary Santos Neves

Suplente: Maria Aparecida Diogo

01 Representante Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – 37ª Subseção de São João da Boa Vista

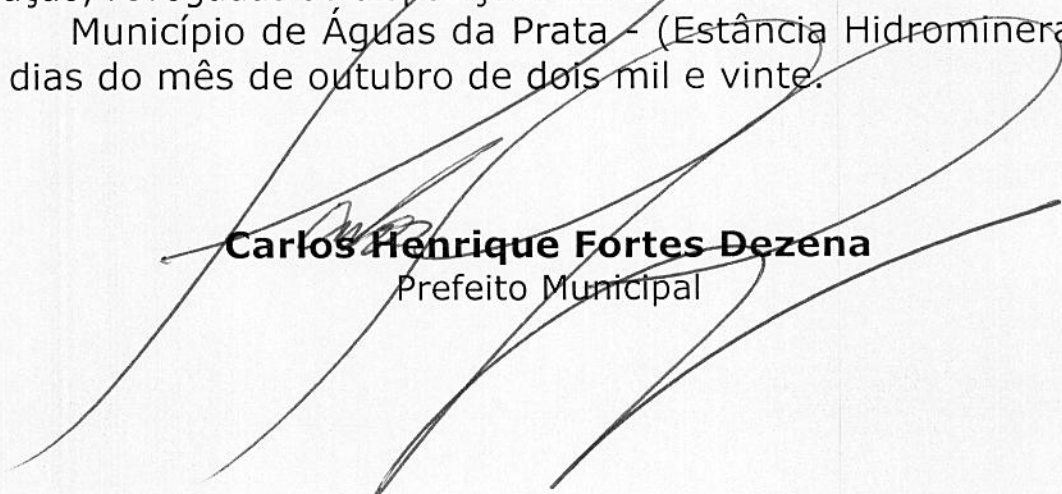
Titular: Dra. Maria de Lourdes Oliveira Juvêncio

Suplente: Dra. Silvia Bertoldo Colombo

Art. 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá notificar a municipalidade para a substituição do mesmo, através de ato do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal